

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO 038-2022.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº \*\*\*.128.720-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDREIA LETICIA PROCHNOW HOPPE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 16.640.027/0001-89, com sede na Rua João Francisco Camargo, 174, bairro Jardim, Ibirubá/RS, neste ato representado por **LEANDRO JOSÉ HOPPE**, com CPF nº \*\*\*.427.700-\*\*, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 02** – 142 Km diários e **Trecho 40** – 50 Km diários, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2026, o valor de **R\$ 4,77** (quatro reais e setenta e sete centavos) para o trecho 02 e **R\$ 5,66** (cinco reais e sessenta e seis centavos) para o trecho 40, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 27 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Leandro José Hoppe,  
Andreia Leticia Prochnow Hoppe Ltda  
Contratada.

Assinado por 2 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*.128.720-\*\*), LEANDRO JOSE HOPPE (\*\*.427.700-\*\*) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=56105ed8bd-4016-b5d0-173ac8363c72>

